



Município de Cruz
das Almas • Bahia

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Administração

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: David Nascimento

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a contratação de empresa para prestação do serviço de lavagem simples e geral, e lubrificação de veículos automotores pertencentes à frota municipal, sob demanda. A prestação do serviço visa assegurar a manutenção dos veículos oficiais pertencentes às secretarias no que se refere à lubrificação, lavagem simples e geral. A conservação periódica dos veículos se faz essencial enquanto bens públicos, garantindo as condições de uso, bem como assegurando a garantia no caso de danos por corrosão ou de deficiências na pintura da carroceria. Entende-se fundamental que os serviços sejam licitados na condição de itens para a individualização da demanda que é variável.

2 DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de necessidade permanente da Administração Pública Municipal a manutenção dos veículos oficiais pertencentes às secretarias no que se refere à lubrificação, lavagem simples e geral. Diante da variação na demanda do serviço, entende-se alcançada a vantajosidade que busca a Administração Pública, a partir da realização periódica de licitação sob a modalidade de Registro de Preços, a fim de que seja preservado o caráter potencial da contratação em comento, bem como a eficiência e economicidade lastreadas pelo princípio da competitividade.

A conservação periódica dos veículos se faz essencial enquanto bens públicos, garantindo as condições de uso, bem como assegurando a garantia no caso de danos por corrosão ou de deficiências na pintura da carroceria. Os resíduos de insetos, excrementos de aves, resinas das árvores, poeiras das estradas e industriais, manchas de asfalto, partículas de fuligem e outros sedimentos agressivos, provocam danos à superfície do veículo, podendo ser evitado por meio da lavagem.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

3.1 Sustentabilidade:



Município de Cruz
das Almas • Bahia

Os materiais envolvidos nesta aquisição devem atender as normas do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

3.2 Subcontratação

Não deve ser admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.3 Garantia da contratação

Entende-se pela dispensa de exigência da garantia da contratação, levando-se em consideração a natureza da necessidade da contratação e a ausência de impactos no fiel cumprimento das obrigações exigidas perante à Administração a partir da dispensa.

3.4 Habilitação

O fornecedor deve apresentar os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como qualificação técnica e econômico-financeira suficientes ao atendimento da finalidade a que se destina a contratação.

3.5 Qualidade

O serviço deve ser prestado em conformidade com as normas sanitárias e regulamentações vigentes, além de produzir resultado satisfatório à finalidade a que se destina.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado a partir da análise das soluções existentes no mercado capazes de atender aos requisitos estabelecidos e a necessidade do serviço, pautando-se na economicidade, eficácia, eficiência e padronização, considerando o preço estimado, contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, publicações especializadas e propostas de fornecedores. O levantamento de mercado buscou, assim, identificar a melhor opção disponível em termos técnicos, econômicos e socioambientais, visando garantir a continuidade da manutenção dos veículos automotores pertencentes à frota municipal no que se refere a lavagem e lubrificação.



Município de Cruz
das Almas • Bahia

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo para a contratação de empresa para prestação do serviço de lavagem simples e geral, e lubrificação de veículos automotores pertencentes à frota municipal, sob demanda, foi resultado da busca pela realização de um processo licitatório motivado, transparente, pautado na preservação da competitividade, considerando o valor estimado de aquisição, para que seja alcançada uma contratação com bons índices de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, com critérios de seleção dos fornecedores e especificações técnicas adequadas para a finalidade pública a que se destina. A adoção da modalidade de Pregão Eletrônico, por meio do Registro de Preços, se mostra a melhor solução diante da inviabilidade de precisão do quantitativo a ser contratado, do impacto orçamentário que representaria a aquisição em valor inferior ou superior ao necessário, das contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e das propostas de fornecedores. Deverá ocorrer o monitoramento e controle das demandas, bem como o acompanhamento do cumprimento dos prazos de entrega, qualidade da prestação do serviço e o atendimento às especificações técnicas estabelecidas, contribuindo para o bom funcionamento dos serviços públicos oferecidos à população de Cruz das Almas.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa da quantidade a ser contratada foi realizada a partir do levantamento feito com base no consumo do último ano, bem como no que se estima para os próximos 12 meses.

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação foi estimado a partir da pesquisa de preços de mercado em âmbito local e nacional, como se observa na tabela abaixo:

LOTE 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	Serviço de Lavagem Geral - Automotores de Pequeno Porte (Carro de Passeio)	Und	250	R\$ 83,29	R\$ 20.822,50
02	Serviço de Lavagem Simples - Automotores de Pequeno Porte (Carro de Passeio)	Und	400	R\$ 57,50	R\$ 23.000,00



Município de Cruz
das Almas • Bahia

03	Serviço de Lavagem Geral - Automotores de Pequeno Porte (Utilitário, Van, Topic, Pick-Up)	Und	100	R\$	125,00	R\$	12.500,00	
04	Serviço de Lavagem Simples - Automotores de Pequeno Porte (Utilitário, Van, Topic, Pick-Up)	Und	150	R\$	94,88	R\$	14.232,00	
05	Serviço de Lavagem Simples - Automotores de Pequeno Porte (Motocicletas)	Und	50	R\$	35,00	R\$	1.750,00	
VALOR TOTAL							R\$	72.304,50
LOTE 2								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD		V.UNIT		V.TOTAL	
01	Serviço de Lavagem de Veículos - Automotores de Grande Porte (ônibus-Caminhão)	Und	200	R\$	211,58	R\$	42.316,00	
02	Serviços de Lavagem Geral de Veículos Automotores de Médio Porte (Trator-F4000)	Und	90	R\$	246,66	R\$	22.199,40	
03	Serviços de Lavagem Simples de Veículos Automotores de Médio Porte (Trator-F4000)	Und	50	R\$	168,00	R\$	8.400,00	
04	Serviços de Lavagem de Veículos Automotores de Grande Porte (Patrol-Retro Escavadeira-Pá Carregadeira)	Und	70	R\$	272,50	R\$	19.075,00	
05	Lubrificação de Veículos e Máquinas	Und	300	R\$	71,25	R\$	21.375,00	
VALOR TOTAL							R\$	113.365,40

8 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Entende-se como positivo o parcelamento formal da solução, para realização de uma única licitação, com cada parcela do objeto sendo adjudicada em um lote (grupo de itens) distintos. Os serviços licitados na condição de itens garantem a individualização da demanda que é variável.

9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, como resultado da contratação de empresa para prestação do serviço de lavagem simples e geral, e lubrificação de veículos automotores pertencentes à frota municipal de Cruz das Almas, por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade de Registro de Preços, assegurar a a continuidade da manutenção dos veículos automotores para que seja garantida a continuidade da prestação dos serviços públicos auxiliados pelas atividades dos veículos oficiais. Almeja-se, ainda, o alcance de



Município de Cruz
das Almas • Bahia

bons índices de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, por meio do Registro de Preços, preservando-se a motivação, competitividade, transparência, bem como o orçamento público.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 A análise da regularidade do processo licitatório em todos os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/2021;

10.2 A indicação de servidores ou de empregados capacitados para a fiscalização e gestão contratual;

10.3 A análise dos termos contratuais mais adequados para a celebração do instrumento de contratação, respeitados os critérios determinados pelo edital de licitação e pela Lei nº 14.133/2021.

11 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Para evitar impactos ambientais durante o processo licitatório e subsequente fornecimento, deverão ser adotadas as seguintes medidas: incentivar os fornecedores a adotarem práticas de eficiência energética em suas operações, como o uso de veículos de transporte mais eficientes, rotas otimizadas para redução de emissões de gases de efeito estufa e implementação de tecnologias de baixo consumo energético em suas instalações; estabelecer diretrizes claras para a gestão sustentável dos resíduos gerados durante o processo de fornecimento, incentivando a reciclagem, reutilização e disposição adequada dos materiais, incluindo embalagens e outros resíduos relacionados; implementar um sistema eficaz de monitoramento e fiscalização ambiental incluindo inspeções regulares e relatórios de desempenho ambiental; promover a conscientização ambiental entre os funcionários das secretarias municipais e os fornecedores envolvidos no processo de fornecimento, destacando a importância da adoção de práticas sustentáveis e a minimização dos impactos ambientais.

12 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A contratação de empresa para prestação do serviço de lavagem simples e geral, e lubrificação de veículos automotores pertencentes à frota municipal de Cruz das Almas, por meio de Pregão



Município de Cruz
das Almas • Bahia

Eletrônico com o instrumento auxiliar de Registro de Preços, se revela adequada para o atendimento da necessidade a que se destina diante da preservação da transparência, competitividade e economicidade, permitindo a seleção de um fornecedor que cumpra todos os requisitos de qualidade, eficiência e logística. Vislumbra-se a possibilidade de alcance de bons índices de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, por meio do Registro de Preços, preservando-se, ainda, o orçamento público.

Cruz das Almas, Bahia, 08 de julho de 2024.

David Nascimento
Secretaria de Administração
Matrícula nº 95557